



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2024

A Gestora Pública do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.680.682/0001-70, com sede na Avenida C-205, Nº 408, Qd. 33, Lt. 12, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.270-020, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Carlos Alberto do Nascimento Figueiredo, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1208546 DGPC/GO e CPF 280.187.021-87, residente e domiciliado na Rua 87-A, Nº 66, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.093-310, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Manutenção impressora Pantum P3350DW (REPARO NA FONTE)	02 UND	GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 180,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL: R\$ 360,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
05.37.10.301.0008.2017.3.3.90.39.17 – Fonte: 102.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 08 de julho de 2024.

GIRLAINE ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde